



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffs.edu.br – www.uffs.edu.br

RELATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Processo Administrativo nº. 23205.004904/2021-46

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Unidade Requisitante: DPG/PROPEPG

Com base nos documentos que integram o Pedido de Compras/Contratação passo a discorrer sobre a “**contratação**” pretendida à luz dos preceitos normativos que balizam as Compras e Contratações Públicas:

1. DO OBJETO

1.1. Descrição do Objeto

1.1.1. O objeto desta Dispensa de Licitação visa a **contratação de empresa especializada em confecção de Formulários para emissão de Certificados e Diplomas de Pós-graduação**, conforme condições e exigências estabelecidas no pedido de compras/contratações elaborado pela Unidade Requisitante e devidamente aprovados pelas Instâncias competentes da UFFS, na forma da lei.

Item	Código Catálogo	Código CATSER	Especificação Técnica	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Empresa vencedora
1	3016000100001	1872-4	Formulário para emissão de CERTIFICADO de Pós-Graduação. Tipo de papel: Papel Moeda Filigranado. Gramatura do papel: 120 gr com marca D'água na Massa do Papel, possuindo filigranas medindo 7mm Fluorescente na Exposição de Luz UV. Tamanho do papel: Formato A4 - 210mm de largura x 297 mm de altura Tarja Filigranada Complexa e Exclusiva. Fundo Anticopiático Revelando a Palavra cópia quando retirada em uma copiadora. Fundo Invisível Reagente a U.V. Cores Especiais com Pantone. Microletra com Falha Técnica Proposital. Fundo Numismático Duplex na Logo e no Mapa da Região Sul. Holografia Bidimensional Contendo a Palavra Autheutic / Genuine (Prateado) na Tarja Horizontal Inferior e Holografia Prateada	Unidade	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	Contiplan Tecnologia Gráfica - EPP- CNPJ: 66.605.734/0001-02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffs.edu.br – www.uffs.edu.br

			Laser na Palavra CERTIFICADO e SELO DA REPÚBLICA. Impressão no Sistema Arco-Íris. Numeração sequencial no verso do formulário, no canto inferior direito, informada no ato do pedido.					
2	3016013100000	1872-4	Formulário para emissão de DIPLOMA de Pós- raduação. Tipo de papel: Papel Moeda Filigranado. Gramatura do papel: 120 gr com marca D'água na Massa do Papel, possuindo filigranas medindo 7mm Fluorescente na Exposição de Luz UV. Tamanho do papel: Formato A4 - 210mm de largura x 297 mm de altura. Tarja Filigranada Complexa e Exclusiva. Fundo Anticopiativo Revelando a Palavra cópia quando retirada em uma copiadora Fundo Invisível Reagente a U.V. Cores Especiais com Pantone. Microletra com Falha Técnica Proposital. Fundo Numismático Duplex na Logo e no Mapa da Região Sul. Holografia Bidimensional Contendo a Palavra Autheutic / Genuine (Dourada) na Tarja Horizontal Inferior e Holografia Dourada Laser na Palavra DIPLOMA e SELO DA REPÚBLICA. Impressão no Sistema Arco-Íris. Numeração sequencial no verso do formulário, no canto inferior direito, informada no ato do pedido.	Unidade	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	Contiplan Tecnologia Gráfica - EPP- CNPJ: 66.605.734/0001-02
							Total Geral:	R\$ 6.400,00

1.2. Dos critérios de Sustentabilidade

1.2.1. Solicita-se que a Contratada adote boas práticas de sustentabilidade, previstas na Instrução Normativa nº 1, de 19 janeiro de 2010, no que couber.

1.3. Do Planejamento da Contratação no PAC

1.3.1. A demanda prevista nesta Dispensa de Licitação foi consolidada no Plano Anual de Contratações – PAC 2020, conforme extrato de consulta reproduzido abaixo:

PLANO DE AÇÃO	
Código do Plano de Ação	Objetivo da Ação Institucional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffs.edu.br – www.uffs.edu.br

PROAD050

PLANEJAMENTO PAC

Nº do item no PAC	Descrição	Unidade responsável pela demanda no PAC
15597	Formulário para emissão de CERTIFICADO	DPG/PROPEPG
15598	Formulário para emissão de DIPLOMA	DPG/PROPEPG

1.3.2. Informações detalhadas sobre a consolidação desta demanda estão minudenciadas nos Planos Anuais de Contratações da UFFS divulgados no sítio eletrônico da Universidade.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Da justificativa da Contratação

2.1.1. A contratação do objeto justifica-se, conforme informações minudenciadas no Pedido de compras:

2.1.1.1. *A aquisição do material, objeto deste pedido, justifica-se na necessidade de emitir diplomas e certificados aos alunos de Pós-Graduação da UFFS, conforme a integralização de seus cursos.*

2.2. Da Justificativa de escolha da contratada

2.2.1. No que diz respeito a razão da escolha da contratada, em atendimento ao que preconiza o art. 26, II, da Lei nº 8.666/1993, informamos que a escolha se baseou no **menor valor** ofertado para os itens, conforme orçamentos anexados ao processo. No entanto, foi verificado que a empresa Harpia Impressos de Segurança EIREL – ME não apresentou certidão negativa federal válida, conforme pode ser verificado nos autos do processo, sendo então selecionado o segundo menor preço entre os quatro pesquisados:

Item	Contratada	CNPJ	Valor total R\$
1	Contiplan Tecnologia Gráfica - EPP	66.605.734/0001-02	R\$ 4.000,00
2	Contiplan Tecnologia Gráfica - EPP	66.605.734/0001-02	R\$ 2.400,00

2.3. Da Justificativa do Preço

2.3.1. Com relação à Justificativa do Preço, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, informamos que, a pesquisa de preços do serviço a ser contratado foi realizada com base no parâmetro IV do Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril de 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que alterou a IN 05, de 27 de junho de 2014, para o qual foi utilizado como estimativa de preço o **orçamento fornecido pela contratada, e juntados outros três orçamentos, conforme tabela abaixo:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffs.edu.br – www.uffs.edu.br

Item 1		
Empresa	CNPJ	Valor Unitário (R\$)
Harpia Impressos de Segurança EIREL - ME	03.528.998/0001-90	5,20*
Form Flexografia Indústria Gráfica LTDA	07.978.402/0001-04	10,90
Contiplan Tecnologia Gráfica - EPP	66.605.734/0001-02	8,00
Indústria Gráfica Brasileira LTDA	61.418.141/0001-13	20,95

Item 2		
Empresa	CNPJ	Valor Unitário (R\$)
Harpia Impressos de Segurança EIREL - ME	03.528.998/0001-90	5,20*
Form Flexografia Indústria Gráfica LTDA	07.978.402/0001-04	10,90
Contiplan Tecnologia Gráfica - EPP	66.605.734/0001-02	8,00
Indústria Gráfica Brasileira LTDA	61.418.141/0001-13	20,95

* Apesar de a empresa ofertar o menor valor, não foi apresentada a certidão negativa federal válida, sendo então selecionado o segundo menor preço.

2.3.3. A estimativa do custo total para a contratação dos serviços é de **R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)**.

2.4. Da Regularidade Fiscal

2.4.1. Com relação à Regularidade Fiscal, em atendimento ao que preconiza o art. 29, da Lei nº 8.666/1993, informamos que a empresa a ser contratada (**Contiplan Tecnologia Gráfica - EPP**) possui todas as certidões válidas, conforme comprovações acostadas ao processo administrativo.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Tendo em vista as hipóteses de Dispensa de Licitação estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993, informo que a presente contratação será processada como **Dispensa de Licitação, com fulcro no Inc. II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.**

Lei nº 8.666/1993

Art. 24. É dispensável a licitação:

....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffs.edu.br – www.uffs.edu.br

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3.2. Da aplicação de normas especiais

3.2.1. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/2017: O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG emitiu a Instrução Normativa nº 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, revogando a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente sobre o tema. Acerca de tal normativa, informo que para esta contratação será aplicada somente a etapa da elaboração do Termo de Referência, tendo em vista o que estabelece na alínea a do § 2º do Art.20 da referida instrução, conforme segue:

CAPÍTULO III

DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 20. O Planejamento da Contratação, para cada serviço a ser contratado, consistirá nas seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II – Gerenciamento de Riscos; e

III – Termo de Referência ou Projeto Básico.

§ 1º As situações que ensejam a dispensa ou inexigibilidade da licitação exigem o cumprimento das etapas do Planejamento da Contratação, no que couber.

§2º Salvo o Gerenciamento de Riscos relacionado à fase de Gestão do Contrato, as etapas I e II do caput ficam dispensadas quando se tratar de:

a) contratações de serviços cujos valores se enquadram nos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;(grifo nosso).

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A dotação orçamentária da contratação, conforme **DESPACHO PADRÃO Nº 28/2021 - DORC (10.17.08.21.05)** emitida pela Diretoria de Orçamento será:

Gestão/Unidade: 2640/158517

Fonte: 810000000

Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0040

Elemento de Despesa: 339030

PTRES: 171285

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Este Relatório de Dispensa de Licitação foi elaborado a partir das informações consignadas pelo requisitante do objeto no Processo de Pedido de Compras/Contratação e demais tratativas acostadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
compras@uffs.edu.br – www.uffs.edu.br

ao processo administrativo.

Chapecó/SC, 25 de março de 2021.

RENATO TONELLO
Chefe da Divisão de Importação

Eu, **GELSON ROQUE GUZZON**, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício e Ordenador de Despesas em exercício, conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, **APROVO** o presente **Relatório de Dispensa de Licitação nº 03/2021**, com fulcro no **inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993** que visa a **contratação de empresa especializada em confecção de Formulários para emissão de Certificados e Diplomas de Pós-graduação**, conforme as especificações e dados constantes no Relatório de Dispensa de Licitação ora aprovado.

Chapecó/SC, 25 de março de 2021.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício
Ordenador de Despesas em exercício